



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA
DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64215.002850/2025-76**

Cód verificador: 6d79f2c9-537c-4f74

ASSUNTO: Requisição Nº 279-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Grafiato) - NE 175

INTERESSADO: Garagem

Órgão de Origem: Centro de Preparação de Oficiais
da Reserva de Recife

Data da Criação: 15/05/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade

Data da Autação: 19/08/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 279-Gar/Div_Adm/EM (a)
- 2- consultarSituacaoFornecedor_26593647000168_2025-05-08.pdf
- 3- NC404561 - Aqs Sup Adq Inst Log Op Pipa.pdf
- 4- Santos Revestimentos - Pregão 90002 2024 - 160191.pdf
- 5- Despacho Nº 269-Salc/Div_Adm/EM
- 6- Diex Simplificado Nº 837-Salc/Div_Adm/EM
- 7- ConsultaConsolidada_26593647000168_15-5-2025.pdf
- 8- consulta_contratante_1747319511072.pdf
- 9- consultarSituacaoFornecedor_26593647000168_2025-05-15.pdf
- 10- NE_160191_2025NE000175_v002_26593647000168_20250515150203.pdf
- 11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64215.002850/2025-76
- 12- NF_9210_NE_175_GRAFIATO_P.O_assinado_assinado.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64215.002850/2025-76
- 14- autorização pgto OD
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64215.002850/2025-76
- 16- 2025NS1149 - Santos Revestimentos.pdf
- 17- 2025OB460 - Santos Revestimentos.pdf
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64215.002850/2025-76

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Requisição Nº 279-Gar/Div_Adm/EM

Recife, PE, 14 de maio de 2025.

Assunto: Aquisição de Suprimentos e Insumos (adequação de instalação logística) - SANTOS

Anexos:

- 1) [consultarSituacaoFornecedor_26593647000168_2025-05-08.pdf](#)
- 2) [Santos Revestimentos - Pregão 90002 2024 - 160191.pdf](#)
- 3) [NC404561 - Aqs Sup Adq Instl Log Op Pipa.pdf](#)

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a aquisição de material, conforme informa abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
90002/2024	160191 – CPOR/R	CPOR/R Gestor da ATA

2. Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2025NC404561	236514	1000A0034W	DF0000OCC25	339030	COEx	160504	160191

3. **Justificativa:** A aquisição de suprimentos e insumos visa adequar as instalações do Pelotão de Manutenção e reparação de CPOR / R e a necessidade de aquisição como objetivo proporcionar melhorias no cumprimento das diversas missões dos militares deste Centro.

4. Dados da empresa:

CNPJ:26.593.647/0001-68

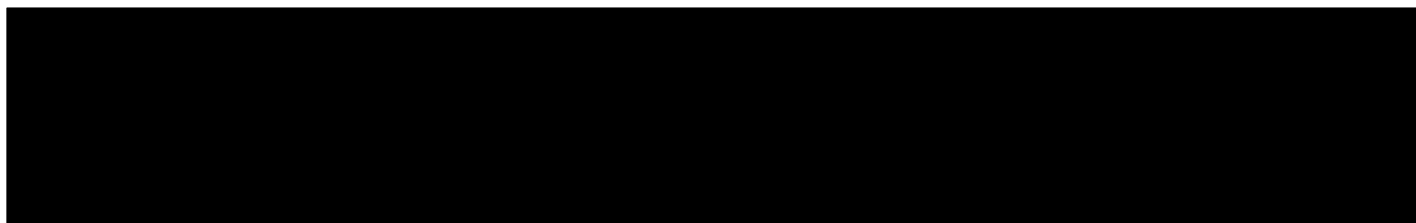
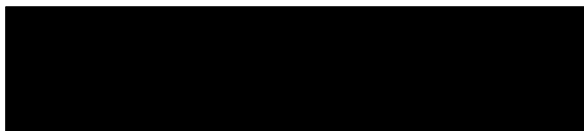
FORNECEDOR: SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

5. Dados do material a ser requisitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9	Revestimento Textura Tipo: Grafiato, Branca, Superfície Aplicação: Alvenaria, Lata 18 litros	Cor: Litros	05	94,00	470,00
VALOR TOTAL R\$					470,00

6. Gestor do empenho: [REDACTED]

7. Tipo de empenho: Ordinário.



Código de verificação: olja-E/1w-uQnI-9y0G



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.593.647/0001-68** DUNS®: **945366765**
Razão Social: **SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **SANTOS REVESTIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/03/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2025
Receita Municipal	Validade:	08/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Emitido em: 08/05/2025 08:50

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1

01/04/25 14:28

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 01Abr25 VALORIZACAO : 01Abr25 NUMERO : 2025NC404561

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160191 / 00001 - CPOR/R

OBSERVACAO

#CMAT#MOTO#NC000463 ? AQS SUP/INSUMO P/ ADQ INSTL LOG (OFICINAS E PALL), EM PR
OL OP PIPA. ATD DIEX Nº 1576-C.I/E4/CMNE, DE 11MAR25. EMPH ATÉ 30MAIO25. APÓS
PRZ RCS SERÁ RCLH.

NUM. TRANSFERENCIA : 973813

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000A0034W	339030	530012	DF0000OCC25		7.000,00

LANCADO POR [REDACTED] UG : 160504 01Abr25 10:20
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 12/2024

O CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE, com sede na Avenida Dezanove de Agosto, 1020, bairro Casa Forte, CEP 52.060-335, na cidade de Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.631.153/0001-01, neste ato representado pelo Coronel ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES, nomeado pela Portaria C Ex nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 011.479.194-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2024, publicada no DOU, de 10/05/2024, processo administrativo n.º 64215.001676/2024-63, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Materiais para manutenção de bens imóveis, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 90002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Santos revestimentos e Mat. De Construção Eirelli CNPJ sob o nº 26.593.647/0001-68 Estrada Adhemar Bebiano , 3038 Bairro Inhauma -RJ Telefone / FAX: 021-3087-4888 / E-mail: santoslicitacao@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	Revestimento Textura Tipo: Grafiato, Cor: Branca, Superfície Aplicação: Alvenaria , Método Aplicação: Desempenadeira Aço E Rolo, Rendimento: 15 M2. MARCA/FABRICANTE HYDRONORTH, MODELO Branca, PROCEDÊNCIA NACIONAL,GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	Lt 18Lts	250	R\$ 94,00	R\$ 23.500,00
10	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso ,Classe Abrasão: Pei 5, Cor: Bege, Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, Material: Cerâmica. MARCA/FABRICANTE FORMIGRES, MODELO Pei5, PROCEDÊNCIA NACIONAL, GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	M²	180	R\$ 41,30	R\$ 7.434,00
11	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E	Sc	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00

	Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo ,Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081. MARCA/FABRICANTE ARGAMIL, MODELO 20KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL,GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE				
17	Revestimento Piso Material: Porcelanato , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo: Retificado. MARCA/FABRICANTE FORMIGRES PRIME, MODELO RETIFICADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS, PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	M²	100	R\$ 45,60	R\$ 4.560,00
20	Ripa Material: Madeira , Espécie: Pinus ,Comprimento: 3 M, Largura: 5 CM, Espessura: 2,5 C. MARCA/FABRICANTE COCIMA, MODELO pinus, PROCEDÊNCIA NACIONAL,GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	Und	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
23	Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Maçaranduba , Largura: 5 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Extra Bruto. MARCA/FABRICANTE COCIMA, MODELO MT GUAJARA, PROCEDÊNCIA NACIONAL,GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	M	1200	R\$ 22,70	R\$ 27.240,00
24	Suporte Calha Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Referência: 32198813 , Aplicação: Drenagem Predial , Normas Técnicas: Dn 125. MARCA/FABRICANTE KRONA/GRANPLAST, MODELO SUPORTE, PROCEDÊNCIA NACIONAL,GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	Und	2000	R\$ 9,75	R\$ 19.500,00
26	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Joelho 60 POL, Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 88. MARCA/FABRICANTE KRONA/GRANPLAST, MODELO PVC, PROCEDÊNCIA NACIONAL,GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	Und	200	R\$ 21,40	R\$ 4.280,00
27	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Emenda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125 . MARCA/FABRICANTE KRONA/GRANPLAST, MODELO PVC, PROCEDÊNCIA NACIONAL,GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	Und	200	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
28	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Direita, Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125. MARCA/FABRICANTE KRONA/GRANPLAST, MODELO PVC, PROCEDÊNCIA NACIONAL,GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	Und	200	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
29	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Esquerda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn125. MARCA/FABRICANTE KRONA/GRANPLAST, MODELO PVC, PROCEDÊNCIA NACIONAL,GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	Und	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
30	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca ,Características Adicionais: Condutor Circular, Comprimento: 3 M, Referência: Dn 88 . MARCA/FABRICANTE KRONA/GRANPLAST, MODELO PVC, PROCEDÊNCIA NACIONAL, GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	Und	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
38	Manta Asfáltica Composição: Polietileno ,Comprimento: 10 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização. MARCA/FABRICANTE DRYCO, MODELO 90CM X 1MT, PROCEDÊNCIA NACIONAL,GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	Und	100	R\$ 179,90	R\$ 17.990,00
39	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000MM, Largura: 200 MM, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Cor: Branca. MARCA/FABRICANTE INFIBRA, MODELO PVC BRANCO, PROCEDÊNCIA NACIONAL,GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS,PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS APOS NE	Und	1000	R\$ 25,30	R\$ 25.300,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando

sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via na forma digital, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Recife-PE, 29 de maio de 2024.





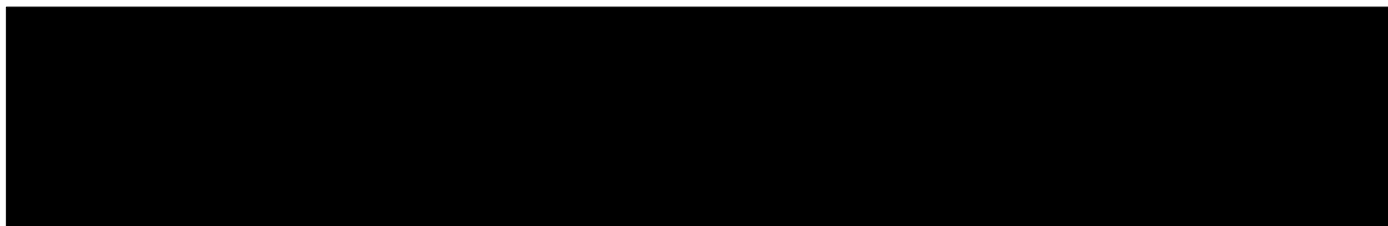
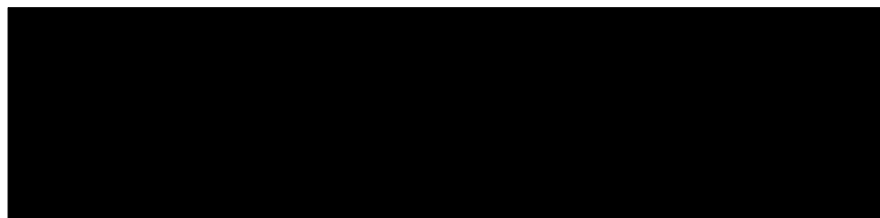
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

Despacho Nº 269-Salc/Div_Adm/EM

Recife, PE, 15 de maio de 2025.

Assunto: Requisição Nº 279-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Grafiato)

Após a análise da requisição em questão, onde se verifica a necessidade de iniciar os procedimentos administrativos para a contratação solicitada, conforme discriminação e dotação orçamentária detalhada no documento anexo.



Código de verificação: MZtm-zRPh-LOKK-729A

DIEEx Simplificado Nº 837-Salc/Div_Adm/EM
EB: 64215.002865/2025-34

Recife, PE, 14 de maio de 2025.

Do Ordenador de Despesa

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Nos termos do caput do art. 58 da Lei 4.320/1964, e do art. 13 das Instruções Gerais para a realização de Licitações e Contratos (IG12-02), autorizo o início dos procedimentos administrativos para as contratações solicitadas, conforme os processos discriminados abaixo:

Nr processo	Nr Req - Assunto
64215.002773/2025-	54 Req Nº 265-Almox - Aqs Mat Almox (talim)
64215.002774/2025-	07 Req Nº 266-Almox - Aqs Mat Almox (bordado camisa branca TFM)
64215.002775/2025-	43 Req Nº 267-Almox - Aqs Mat Almox (estrela prateada para uniforme 6º
64215.002776/2025-	98 Req Nº 268-Almox - Aqs Mat Almox (estrela dourada para uniforme 8º B
64215.002777/2025-	32 Req Nº 269-Almox - Aqs Mat Almox (bordado camisa camuflada)
64215.002795/2025-	14 Req Nº 270-Almox - Aqs Mat Almox (tope circular de metal esmaltado d
64215.002805/2025-	11 Req Nº 273-Gar - Aqs Mat Gar (peças MBB-1418)
64215.002818/2025-	91 Req Nº 274-Div_Adm - Aqs Mat Pel Ob (areia fina, lixas e alicates de bico
64215.002842/2025-	20 Req Nº 275-Gar - Aqs Mat Gar (Bateria)
64215.002847/2025-	52 Req Nº 276-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Revst Cer e Porta)
64215.002848/2025-	05 Req Nº 277-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Pintura)
64215.002849/2025-	41 Req Nº 278-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Pintura)
64215.002850/2025-	76 Req Nº 279-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Grafiato)
64215.002851/2025-	11 Req Nº 280-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Argamassa)
64215.002852/2025-	65 Req Nº 281-Gar - Aqs Mat Gar (adq inst log - Mat Argamassa)
64215.002856/2025-	43 Req Nº 282-Almox - Aqs Mat Almox (Complemento do sutache novo EB

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**

tE32-/iwq-+ij+-+5sZ



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2025 11:32:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **26.593.647/0001-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 26.593.647/0001-68. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZWI1NzBIOTdjMDg4M2EyN2ZIMWE2MDExNzIxODRIYmNiNmY1OTJiMjQ1MDY2ZmEyZGI1NmRIZTIkNjFmODI4ZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.593.647/0001-68** DUNS®: **945366765**
Razão Social: **SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **SANTOS REVESTIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/03/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2025
Receita Municipal	Validade:	08/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Emitido em: 15/05/2025 11:31

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1

Data e hora da consulta: 15/05/2025 15:02

Usuário: XXXXXXXXXX

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2025	NE	175

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339030	530012	DF0000OCC25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/05/2025	Ordinário	64215.002850/2025-76	0,0000	470,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.593.647/0001-68	SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCA	20766-720
Endereço	UF	Telefone
ADHEMAR BEBIANO 3032 INHAUMA	RJ	(21)0000-0000
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	(21)0000-0000

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
229	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	

Descrição

SI - 24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES - CONFORME REQUISIÇÃO Nº279-GAR/DIV_ADM/EM - NUP:64215.002850/2025-76, DE 14/05/25 (2025NC404561 - COEX - 160504) DF0000OCC25. (PREGÃO 90002/2024 - CPOR/R GERENCIADOR DA ATA).

Local da Entrega

AV. 17 DE AGOSTO,1020 - CASA FORTE, RECIFE - PE

Informação Complementar

16019105900022024 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/05/2025 14:51:43	Alteração

Data e hora da consulta: 15/05/2025 15:02

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	470,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - REVESTIMENTO TEXTURA, TIPO GRAFIATO, COR BRANCA, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO ALVENARIA, MÉTODO APLICAÇÃO DESEMPENADEIRA AÇO E ROLO, RENDIMENTO 15 M2/L	470,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/05/2025	Inclusão	5,00000	94,0000	470,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64215.002850/2025-76

Em 15/05/2025 às 15:10, faço anexar ao presente processo 64215.002850/2025-76, o(s) documento(s): Consulta Consolidada_26593647000168_15-5-2025.pdf, consulta_cont_rat_ant_e_1747319511072.pdf, consultarSituacaoFornecedor_26593647000168_2025-05-15.pdf, NE_160191_2025NE000175_v002_26593647000168_20250515150203.pdf.



RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.009.210 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SANTOS REVEST. E MAT. DE CONSTRUCAO LTI STRADA ADHEMAR BEBIAN INHAUMA Rio de Janeiro RJ (21) 2593-4399 20766-720	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.009.210 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 3325 0626 5936 4700 0168 5500 1000 0092 1018 1531 5087 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Merc. Adq. De Terc. c/ Merc. Suj. Subst. Tribut.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233250225446489 18/06/2025 15:21:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 87.262.588	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 26.593.647/0001-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE		CNPJ/CPF 09.631.153/0001-01	DATA DA EMISSÃO 18/06/2025
ENDEREÇO AV DEZESETE DE AGOSTO No, 1020	BAIRRO/DISTRITO CASA FORTE	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/06/2025
MUNICÍPIO Recife	FONE/FAX 8134417922	UF PE	HORA DE SAÍDA 15:22:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			

FATURA/DUPPLICATA

--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 470,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				470,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
08CP0001	TEXTURA TIPO GRAFIATO	32091010	0500	6403	UN	5,0000	94,0000	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33600418828	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor. aprox. tributos - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00; Estadual - R\$ 94,00; Federal - R\$ 63,22. Documento Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional - PROCON R. da Ajuda 5 RJ Tel. (21) 151 ALERJ R. 1o de Marco s/n RJ Tel. (21) 2588-1418 - NOTA DE EMPENHO: 2025NE000175 - Banco Itau Ag: 0584 C/c: 14236-8.	RESERVADO AO FISCO Nao ha cobranca de FCP;
---	---

Dados da NFe

Chave de acesso	
33-2506-26.593.647/0001-68-55-001-000.009.210-181.531.508-7	
Número NF-e	Série
9210	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
18/06/2025 15:21:33-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
SANTOS REVEST. E MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	26.593.647/0001-68	RJ

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	09.631.153/0001-01	PE

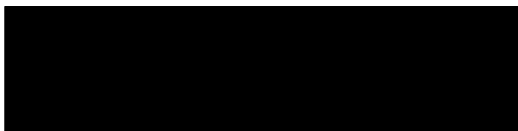
Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
18/06/2025 15:21:39	233250225446489	lwieb3+wWnnc/BrbLWaVOLCcymA=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	470,00
Data/Hora Impressão: 19/08/2025 10:16:11		
Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE		

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE



GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE

ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64215.002850/2025-76

Em 19/08/2025 às 10:40, faço anexar ao presente processo 64215.002850/2025-76, o(s) documento(s): NF_9210_NE_175_GRAFIATO_P.O_assinado_assinado.pdf.


Chefe do Almoxarifado

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.009.210 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SANTOS REVEST. E MAT. DE CONSTRUCAO LTI STRADA ADHEMAR BEBIAN INHAUMA Rio de Janeiro RJ (21) 2593-4399 20766-720	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.009.210 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 3325 0626 5936 4700 0168 5500 1000 0092 1018 1531 5087 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda. Merc. Adq. De Terc. c/ Merc. Suj. Subst. Tribut.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233250225446489 18/06/2025 15:21:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 87.262.588	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 26.593.647/0001-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE		CNPJ/CPF 09.631.153/0001-01	DATA DA EMISSÃO 18/06/2025
ENDEREÇO AV DEZESETE DE AGOSTO No, 1020	BAIRRO/DISTRITO CASA FORTE	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 18/06/2025
MUNICÍPIO Recife	FONE/FAX 8134417922	UF PE	HORA DE SAÍDA 15:22:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			

FATURA/DUPPLICATA

--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 470,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 470,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 0	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
08CP0001	TEXTURA TIPO GRAFIATO	32091010	0500	6403	UN	5,0000	94,0000	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 33600418828	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor. aprox. tributos - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00; Estadual - R\$ 94,00; Federal - R\$ 63,22. Documento Emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional - PROCON R. da Ajuda 5 RJ Tel. (21) 151 ALERJ R. 1o de Marco s/n RJ Tel. (21) 2588-1418 - NOTA DE EMPENHO: 2025NE000175 - Banco Itau Ag: 0584 C/c: 14236-8.	RESERVADO AO FISCO Nao ha cobranca de FCP;
---	---

Dados da NFe

Chave de acesso	
33-2506-26.593.647/0001-68-55-001-000.009.210-181.531.508-7	
Número NF-e	Série
9210	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
18/06/2025 15:21:33-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
SANTOS REVEST. E MAT. DE CONSTRUCAO LTDA	26.593.647/0001-68	RJ

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
CENTRO DE PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	09.631.153/0001-01	PE

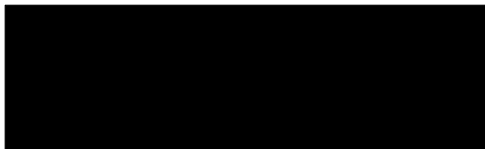
Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
18/06/2025 15:21:39	233250225446489	lwieb3+wWnnc/BrbLWaVOLCcymA=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	470,00
Data/Hora Impressão: 19/08/2025 10:16:11		
Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE		

LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM RECEBIDOS E/OU PRESTADOS, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

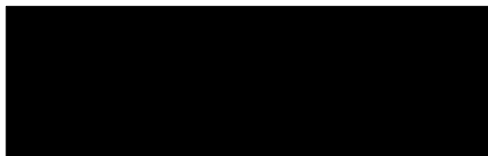
RECIFE- PE



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO CPOR/R

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DISCRIMINADOS NO PRESENTE DOCUMENTO FISCAL FORAM DISTRIBUÍDOS E/OU PRESTADOS, CONFORME PARTE REQUISITÓRIA, SATISFAZENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

RECIFE- PE

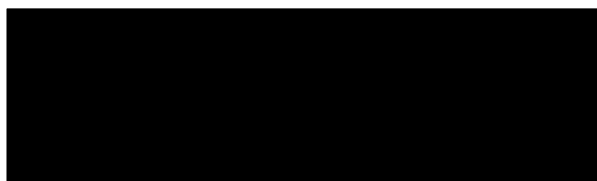


GESTOR DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DE QUE SE TRATA O FORNECIMENTO DO MATERIAL E/OU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCRITOS NO PRESENTE DOCUMENTO.

RECIFE- PE



ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64215.002850/2025-76

Em 20/08/2025 às 09:17, faço anexar ao presente processo 64215.002850/2025-76, o(s) documento(s): autorização pgto OD.



___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
16/09/25 14:21 NS USUARIO :
DATA EMISSAO : 20Ago25 VALORIZACAO : 20Ago25 NUMERO : 2025NS001149
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
FAVORECIDO : 26593647/0001-68 - SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CON
TITULO DE CREDITO : 2025NP000418 DATA VENCIMENTO : 19Set25

OBSERVACAO

NF-e Nr 9.210, DE 18JUN25 - AQS DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/IN
STALAÇÕES, CONFORME REQ N° 279-GAR/DIV_ADM/EM/CPOR/R, NUP: 64215.002850/2025-7
6, DE 14/05/25 (2025NC404561 - COEX- 160504) - PI: DF0000OCC25- (PREGÃO 90002/
24 - CPOR/R GERENCIADOR DA ATA) - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTINUA...

LANCADO POR : UG : 160191 20Ago25 14:12
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)
16/09/25 14:21 NS USUARIO :
DATA EMISSAO : 20Ago25 VALORIZACAO : 20Ago25 NUMERO : 2025NS001149
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
FAVORECIDO : 26593647/0001-68 - SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CON
TITULO DE CREDITO : 2025NP000418 DATA VENCIMENTO : 19Set25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	401002	2025NE000175		33903024	470,00
02	521214	2025NE000175	213110400	33903024	470,00
03	551001	2025NE000175	115610100	33903024	470,00

LANCADO POR : UG : 160191 20Ago25 14:12
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
16/09/25 14:23 USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 29Ago25 TIPO OB: 11 NUMERO : 2025OB000460
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
BANCO : 001 AGENCIA : 1509 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 26593647/0001-68 - SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CON
BANCO : 341 AGENCIA : 0584 CONTA CORRENTE : 142368
DOCUMENTO ORIGEM : 160191/00001/2025NP000418 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 004281942-3 PROCESSO : 64215002850202576
VALOR : 470,00

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 29/08/25
NF-E NR 9.210, DE 18JUN25 - AQS DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/IN
STALAÇÕES, CONFORME REQ N° 279-GAR/DIV_ADM/EM/CPOR/R, NUP: 64215.002850/2025-7
6, DE 14/05/25 (2025NC404561 - COEX- 160504) - PI: DF0000OCC25- (PREGÃO 90002/
24 - CPOR/R GERENCIADOR DA ATA) - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
16/09/25 14:23 USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 29Ago25 TIPO OB: 11 NUMERO : 2025OB000460
UG/GESTAO EMITENTE: 160191 / 00001 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE
BANCO : 001 AGENCIA : 1509 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 26593647/0001-68 - SANTOS REVESTIMENTOS E MATERIAIS DE CON
BANCO : 341 AGENCIA : 0584 CONTA CORRENTE : 142368

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	VALOR
01	401003	2025NE000175400	33903024		470,00
02	531814	2025NE000175	213110400	33903024	470,00
03	561602	1000A0034W400C			470,00

LANCADO POR : ██████████ UG : 160191 29Ago25 13:28
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)
CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64215.002850/2025-76

Em 16/09/2025 às 14:31, faço anexar ao presente processo 64215.002850/2025-76, o(s) documento(s): 2025NS1149 - Santos Revestimentos.pdf, 2025OB460 - Santos Revestimentos.pdf.

